



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/080702-PMT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00033-SRP-PMT**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022081901-FUNDEB**

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022081901-FUNDEB, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a **FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Souza, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.329.066/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF/MF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.083.453/0001-33, estabelecida na Rodovia BR 308, KM 199, Localidade Cariateua, s/n, Interior, Bragança/PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **JOSE ANTONIO RIBEIRO**, residente na BR 308, KM 199, Cariateua, Interior, Bragança/PA, CEP 68600-000, portador do CPF 352.919.312-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo e alteração do valor contratual de R\$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). nos termos dos artigos nº 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Atividade: 1313.123610401.2.067-Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2023

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO  
CNPJ: 29.329.066/0001-01  
CONTRATANTE

J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME  
CNPJ: 14.083.453/0001-33  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: